SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA Nº 0506/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 030335/2014-16,

RESOLVE:

Considerar removido, nos termos do artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90, o servidor **TÁSSIO COSTA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, do Campus Universitário do Tocantins-Cametá para o Campus Universitário de Salinópolis, **desde 14 de janeiro de 2015**, dispensando em consequência, da função de Diretor da Faculdade de Sistemas de Informação, FCC-Nível Único, do referido Campus Universitário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 2 de fevereiro de 2015.

Horacio Schneider
Vice-Reitor, em exercício